

## **PORTARIA RE N°32 /2009**

*Nomeia Comissão para planejamento, organização, divulgação, captação de alunos para o ano letivo de 2010 para o Colégio e Escola Técnica da Fundação.*

*Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - Nomear a Comissão responsável pelos trabalhos que serão desenvolvidos visando a realização das ações necessárias para a captação de alunos para Colégio e Escola Técnica da Fundação:*

#### ***Presidentes :***

##### ***Financeiro***

*Prof. Pedro Cândido de Paula Moreira*

##### ***Logística e Divulgação***

*Profª Maria Marta Nunes de Souza Cunha*

#### ***Membros :***

##### **Divulgação :**

*Prof. Alexandre Miranda Pereira*

*Prof. Aurimar de Freitas Figueiredo*

*Profª Eliana Aparecida Borges*

*Profª Maria Antonia de Lima*

*Profª Priscila Cristina Sossai*

*Profª Drª. Regilene Steluti*

*Profª Rosa F. Gonçalves Mira*

*Profª Silvia Helena Marin Saraceni*

*Profª Solange Lopes Pescaroli*

*Prof. Valentino Carlos Mirica*

*Prof. Vanderlei Sebastião*

##### **Apoio**

*Neuza Maria de Paula*

*Rita de Cássia de Souza Santana*

**Artigo 2º** - O Presidente da Comissão coordenará os trabalhos de planejamento, organização, divulgação e execução do Processo de Captação de alunos.

**Artigo 3º** - A Comissão terá por finalidade :

- a) – participar das reuniões convocadas pelo Presidente;
- b) – promover a divulgação dos Cursos oferecidos pelo Colégio e Escola Técnica da Fundação;
- c) – outros trabalhos determinados no desenvolvimento do processo;

**Artigo 4º** - Para execução dos trabalhos a Comissão poderá requisitar os serviços dos funcionários da UNIFEB, de acordo com a necessidade.

**Artigo 5º** - A Comissão deverá apresentar a Reitoria, um plano de trabalho minucioso do desenvolvimento das ações realizadas e todas as etapas para execução do trabalho, bem como ao final um relatório discriminado.

**Artigo 6º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Barretos, 30 de outubro de 2009.

**Prof. Dr. Álvaro Fernandez Gomes**  
**Reitor UNIFEB**

Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra.